

**- DECRETO-Nº 59, DE 20 DE OUTUBRO DE 1981 -**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E MÍNIMAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e regulamentando a Lei Municipal nº 29, de 19/10/1981;

**DECRETAS:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros) destinado a reforçar Itens da dotação orçamentária, como segue:

2.4 - Serviços Municipais

10520212.05 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais

3120 - Material de ConsumooooooooooooooooR\$ 500.000,00

4110 - Obras e InstalaçõesoooooooooooooooR\$ 800.000,00

**TOTAL: 000000R\$ 1.300.000,00**

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de aulações parciais de Itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.5 - Bem Estar Social

08421881.03 - Aquisição de Prédios Escolares

4110 - Obras e Instalações:oooooooooooooooR\$ 453.265,75

15754281.10 - Aquisição de uma Ambulância

4120 - Equipamentos e Material PermanenteoooooooR\$ 241.754,25

2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem

16285341.13 - Aquisição de um caminhão Basculante:oooooooooooooooR\$ 600.000,00

**TOTAL: 000000R\$ 1.300.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de outubro de 1981.

*Longino da Cunha*

"LONGINO DA CUNHA"  
"Prefeito Municipal"

*F.J.*

-~~2012~~ Série 02-

Publicado e Registrado na Chefia do Serviço de Administração da -  
Prefeitura Municipal de Jucupiranga, nos 20 de outubro de 1981.

*Alfano*  
Lagena de Souza Para -  
Serviço de Administração